

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Portaria



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO

CNPJ: 18.661.189/0001-29

PORTARIA Nº 006, de 23 de maio de 2024.

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E  
FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS  
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
CELEBRADOS PELO CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO  
DAS CONTAS – CIMURC, NOS TERMOS  
PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº 14.133,  
DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO  
RIO DAS CONTAS – CIMURC, no uso das atribuições, na forma prevista no Protocolo de Intenções e  
no Estatuto, tendo em vista o disposto no art. 8º, §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e das  
disposições insertas no Decreto n. 001, de 17 de janeiro de 2024;

## R E S O L V E:



**Art. 1º** Designar os agentes públicos abaixo relacionados para acompanhar detidamente e  
fiscalizar a execução de todos os contratos administrativos celebrados pelo CIMURC, e dos interesses que lhes  
são atingidos e afetos, respectivamente:

Nome e designação	Função/Matrícula	Natureza do Contrato/Número do processo administrativo originário da contratação	Objeto/Vigência originária do contrato/valor global da contratação
<ul style="list-style-type: none"> <li>Fiscalização:</li> </ul> Principal: Laylla Ellen Neco Reis Substituto: Mauro Sergio Silva de Oliveira	Assistente administrativo/mat. 111 Coordenador de máquinas/mat. 125	Material de escritório e Expediente – PA nº002/24	<b>Objeto:</b> fornecimento de material de escritório e expediente, visando atender às necessidades do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas – CIMURC. De acordo com as quantidades e especificações do presente TR e seus anexos <b>Vigência:</b> 08 meses, com lapso final em 31 de dezembro de 2024. <b>Valor Global:</b> R\$ 14.987,41 (Quatorze mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos).

cimurcba@gmail.com

Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba

[www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1A445DF28A1D8B352600461C3FC8FE8B

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



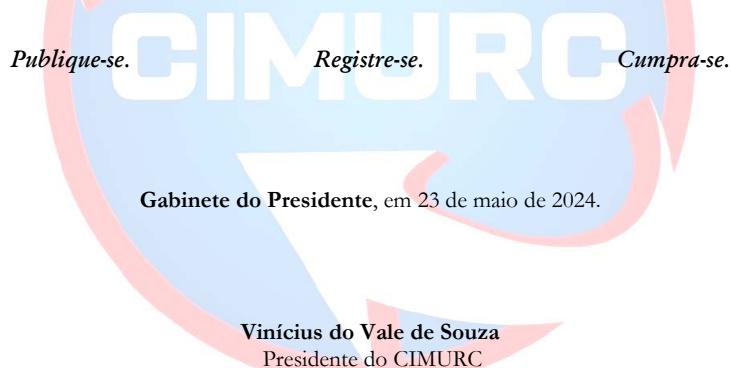
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO**

**CNPJ: 18.661.189/0001-29**

**Parágrafo único.** Os agentes acima designados deverão atestar mensalmente nos respectivos processos, a regularidade da execução dos contratos administrativos, o recebimento dos serviços/fornecimentos e/ou recusa, conforme o caso, registrar eventuais ocorrências relacionadas à execução dos serviços/fornecimentos, inclusive eventuais informações relevantes, anotar a necessidade de encaminhamento das certidões legais por parte do prestador, apontar eventuais glosas decorrentes da inexecução do serviço/fornecimentos, e monitorar a vigência contratual, bem como orçamento que lhe dê suporte.

**Art. 2º** Designar o agente público Sr. (a) Lais Pereira de Souza, para o exercício da função de Gestor de todos os contratos administrativos celebrados pelo CIMURC, e dos interesses que lhes são atingidos e afetos, respectivamente, nos precisos limites do Regulamento aplicável, mediante acompanhamento e vigência dos contratos/prorrogações/repativações/aditivos e os limites financeiros envoltos segundo orçamento, apoio à fiscalização da execução dos contratos, aferição das obrigações contratuais e seus respectivos cumprimentos, verificar empenhos, pagamentos e suas condições contábeis-financeiras.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.



Gabinete do Presidente, em 23 de maio de 2024.

Vinícius do Vale de Souza  
Presidente do CIMURC

[cimurc@ gmail.com](mailto:cimurc@ gmail.com)

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO

CNPJ: 18.661.189/0001-29

PORTARIA Nº 007, de 23 de maio de 2024.

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E  
FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS  
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
CELEBRADOS PELO CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO  
DAS CONTAS – CIMURC, NOS TERMOS  
PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº 14.133,  
DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

## O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO

**RIO DAS CONTAS – CIMURC**, no uso das atribuições, na forma prevista no Protocolo de Intenções e no Estatuto, tendo em vista o disposto no art. 8º, §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e das disposições insertas no Decreto n. 001, de 17 de janeiro de 2024;

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Designar os agentes públicos abaixo relacionados para acompanhar detidamente e fiscalizar a execução de todos os contratos administrativos celebrados pelo CIMURC, e dos interesses que lhes são atingidos e afetos, respectivamente:

Nome e designação	Função/Matrícula	Natureza do contrato/Número do processo administrativo originário da contratação	Objeto/Vigência originária do contrato/valor global da contratação
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fiscalização: Principal: Priscila Souza de Oliveira Substituto: Laylla Ellen Neco Reis</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Coordenadora técnica - agrônoma/mat. 121</li> <li>Assistente administrativo/mat. 111</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>1- Locação de estrutura para apoio a 43ª exposição agropecuária de Jequié - PA nº003/24</li> <li>2- Hospedagem para apoio a 43ª exposição agropecuária de Jequié - PA nº 004/24</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>1- Objeto:</b> Prestação de serviço de locação de estrutura para apoio a 43ª exposição agropecuária de Jequié e 20ª expo nacional, da agricultura familiar e economia solidária nos dias 18 a 26 de maio de 2024, na cidade de Jequié/Bahia. <b>Vigência:</b> 03 meses, com lapso final em 14 de julho de 2024. <b>Valor Global:</b> R\$ 57.499,92 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).</li> <li><b>2- Objeto:</b> Hospedagem para apoio a 43ª exposição agropecuária de Jequié e 20ª expo nacional, da agricultura familiar e economia solidária nos dias 18 a 26 de</li> </ul>

cimurc@ gmail.com

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO

CNPJ: 18.661.189/0001-29

	<p>3- Fornecimento de alimentação pronta para apoio a 43<sup>a</sup> exposição agropecuária de Jequié – PA nº005/24.</p>	<p>maio de 2024, na cidade de Jequié/Bahia</p> <p><b>Vigência:</b> 03 meses, com lapso final em 16 de julho de 2024</p> <p><b>Valor Global:</b> R\$ 49.893,12 (Quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e doze centavos.)</p> <p>3- <b>Objeto:</b> fornecimento de alimentação pronta para apoio a 43<sup>a</sup> exposição agropecuária de Jequié e 20<sup>a</sup> expo nacional, da agricultura familiar e economia solidária nos dias 18 a 26 de maio de 2024, na cidade de Jequié/Bahia.</p> <p><b>Vigência:</b> 03 meses, com lapso final em 16 de julho de 2024.</p> <p><b>Valor Global:</b> R\$ 41.446,08 (Quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oito centavos.)</p>
--	--	---

**Parágrafo único.** Os agentes acima designados deverão atestar mensalmente nos respectivos processos, a regularidade da execução dos contratos administrativos, o recebimento dos serviços/fornecimentos e/ou recusa, conforme o caso, registrar eventuais ocorrências relacionadas à execução dos serviços/fornecimentos, inclusive eventuais informações relevantes, anotar a necessidade de encaminhamento das certidões legais por parte do prestador, apontar eventuais glosas decorrentes da inexecução do serviço/fornecimentos, e monitorar a vigência contratual, bem como orçamento que lhe dé suporte.

**Art. 2º** Designar o agente público Sr. (a) Lais Pereira de Souza, para o exercício da função de Gestor de todos os contratos administrativos celebrados pelo CIMURC, e dos interesses que lhes são atingidos e afetos, respectivamente, nos precisos limites do Regulamento aplicável, mediante acompanhamento e vigência dos contratos/prorrogações/repartições/aditivos e os limites financeiros envoltos segundo orçamento, apoio à fiscalização da execução dos contratos, aferição das obrigações contratuais e seus respectivos cumprimentos, verificar empenhos, pagamentos e suas condições contábeis-financeiras.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

*Publique-se.*

*Registre-se.*

*Cumpra-se.*

Gabinete do Presidente, em 23 de maio de 2024.

Vinícius do Vale de Souza  
**cimurc@ gmail.com**

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO

CNPJ: 18.661.189/0001-29

Presidente do CIMURC



[cimurc@ gmail.com](mailto:cimurc@ gmail.com)

Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba

[www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1A445DF28A1D8B352600461C3FC8FE8B